

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA
Nº 7/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer solicitou através do Ofício nº 072/2021, a indicação de um titular e um suplente para compor a “Comissão Municipal de Educação para Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, nas unidades educacionais”:

CONSIDERANDO que a participação de representante do Poder Legislativo Municipal na referida comissão, decorre de recomendação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul constante do Ofício Circular nº 747/GAB/SED/2021;

CONSIDERANDO que cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal indicar estes representantes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica indicado, como membro titular, para representar o Poder Legislativo Municipal junto a “Comissão Municipal de Educação para Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, nas unidades educacionais”, o Vereador **Jucleber da Silva Queiroz**.

Parágrafo único. Fica indicado como membro suplente do Poder Legislativo Municipal, no referido conselho, o Vereador **Gilberto Pereira**.

Cont...Resolução da Mesa Diretora nº 7/2021.

Art. 2º Comunique-se ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referidas indicações.

Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 18 de março de 2021.

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE**

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
1º SECRETÁRIO**

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
2º SECRETÁRIO**